



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 68/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 05/07/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Agosto de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Valdineia Carneiro de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
David Cardoso da Costa	Motorista de Ambulância	17/06/2009 a 16/06/2010
Eronдина de S. Medeiros Machado	Auxiliar de Enfermagem	21/05/2018 a 20/05/2019
Maria Jose Pereira Neves Severino	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2020 a 27/06/2021
Adriana Tobias Praxedes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018 a 22/10/2019
Salvilina Apª Costa Da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2016 a 18/06/2017
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde	10/02/2015 a 09/02/2016
Roberta Aparecida Alves Barbosa	Agente C. de Saúde	02/05/2020 a 01/05/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal